

***PROJETO DE LEI N° 220/2019, oriundo da MENSAGEM  
GOVERNAMENTAL N. 59/2019.***

*Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 15 de  
abril do ano corrente. (Regime de Urgência)*

*Não recebeu Emendas.*

*Às Comissões de:*

- 1. Constituição, Justiça e Redação;*
- 2. Assuntos Econômicos;*
- 3. Segurança Pública,*
- 4. Obras, Patrimônio e Serviços Públicos.*

*Em: 15.04.2019*



*Alessandra Campêlo*  
Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO  
1<sup>a</sup> Vice-Presidente